

MOÇÃO Nº 16.646/2014

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo 52º aniversário de emancipação política do município de Tabocas do Brejo Velho.

Fundado pelos jesuítas, o município de Tabocas do Brejo Velho teve como primeiros habitantes, os índios tupiniquins. Localizado no Extremo Oeste Baiano, o território taboquense foi criado em 1962, quando foi desmembrado do município de Angical e elevado à categoria de município, pela Lei Estadual Nº 1.676, de 13/04/62. O município, apresenta uma taxa de urbanização crescente, abrigando em sua sede cerca de 7.496 (sete mil quatrocentos e noventa e seis) habitantes e na zona rural 3.932 (três mil novecentos e trinta e dois) moradores.

Parte do território da Bacia do Rio Corrente, o município tem uma topografia marcada pelos brejos, daí o seu nome de Brejo Velho.

A economia do município está baseada na agricultura de sobrevivência e também em uma agricultura mecanizada, mais moderna. Registra-se também a exploração pecuária e a suína, esta com uma evolução significativa nos últimos anos, além do cultivo de cana de açúcar e a produção artesanal de cachaça, considerada por toda a região como de boa qualidade.

Na área de educação a atuação da Escola Família Agrícola merece destaque dentro da estratégia de educação para a área rural.

Em termos de cultura local a micareta da independência é um evento que já faz

parte do calendário de festas tradicionais do município, quando a população local e dos municípios circunvizinhos podem usufruir de shows promovidos bandas, trio elétricos e blocos carnavalescos. Acrescenta-se à micareta, os festejos juninos. As festas de cunho religioso, como as do Divino Espírito Santo, de Senhora Santana e Nossa Senhora da Conceição (08 de dezembro) ganham grande atenção por parte dos moradores e de toda a sociedade local.

Após dois anos, merece louvor a administração do prefeito Humberto P. da Silva, cuja competência em termos de gestão, seriedade e compromisso com a causa pública, vem

se empenhando para implantar no município obras de infra-estrutura e de serviços orientados para a melhoria do padrão de vida da população.

Em nome da Assembleia Legislativa parabenizo a todos os filhos e residentes dessa terra, por esta data comemorativa da emancipação ocorrida, solicitando que, após tramitação regimental, se dê conhecimento da presente Moção de Congratulações ao Exmo. Prefeito Municipal, Humberto Pereira da Silva, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, vereador Valdemir Almeida de Deus (Mi do Barro Alto) aos Exmos. Srs. Vereadores Municipais e a população em geral.

Sala das Sessões, 1 de abril de 2014

Deputado Marquinho Viana